



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

### 1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS apresenta o Termo de Referência visando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOMBAS E MOTORES PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação dever-se-á fundamentar-se nas Leis:

Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Decreto nº 3.555/00;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

### 2.0-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas em meio a manutenção de suas atividades de fornecimento de água potável à população deste Município, e considerando que para o bom desenvolver de sua atividade principal, deve planejar suas necessidades, sobretudo, considerando fatos imprevisíveis, porém que colocariam em risco a normalidade do fornecimento de água.

Não obstante as atividades administrativas e mais comuns, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o dever de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos utilizados no referido fornecimento de água.

É comum, diante do grande esforço para bombeamento de água dos mananciais até o usuário, em sua própria residência, a paralisação das bombas e motores por motivos de defeitos.

Diante disso, o SAAE de Nova Russas, considerando a possibilidade, ou melhor, a probabilidade em que os equipamentos apresentam defeitos que ocasionam sua própria paralisação e consequentemente o fornecimento de água.

Então, esta Autarquia Municipal, lança mão de pauta que atenderá a demanda durante o restante do exercício financeiro de 2019.

É importante reiterar que as quantidades aduzidas neste termo de referências, tratam-se de uma estimativa considerável vez que se obteve como exemplo as manutenções realizadas em todos os equipamentos, e portanto, caso não haja necessidades, as quantidades, obviamente não serão utilizadas.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

**3.0- DESPESA ESTIMADA E REFERENCIAL DE PREÇOS:**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA	
1	RECUPERAÇÃO DE BOMBA IMBIL EP-6 Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO de bombas imbil EP-6	4	UNIDADE	306,42	1.225,69
2	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA 5,5HP 380V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR BOMBA DE 5,5HP COM 380V	6	UNIDADE	856,35	5.138,10
3	RECUPERAÇÃO MOTOR BOMBA 4/19 3HP 220V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR BOMBA DE 4/19 COM 3HP E 220V	6	UNIDADE	778,91	4.673,46
4	RECUPERAÇÃO BOMBA SAPPO 3/4 Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR BOMBA SAPO DE 3/4	2	UNIDADE	220,04	440,08
5	RECUPERAÇÃO DE BOMBA KING KMU/III 5CV 22/38V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM BOMBA KING KMU/III COM 5CV E 22/38V	6	UNIDADE	372,86	2.237,18
					13.714,51
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA	
1	RECUPERAÇÃO DE BOMBA DANCOR CAM W-10 3CV E 22/38V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM BOMBA DANCOR CAM W-10, 3CV E 22/38V	6	UNIDADE	612,81	3.676,86
2	RECUPERAÇÃO DE BOMBA KING IRR ME/III 3X2,5 Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM BOMBA KING IRR ME/III, 3X2,5	6	UNIDADE	544,54	3.267,22
3	RECUPERAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO 20CV 380 V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO, 20CV, 380V COM NEUTRO	6	UNIDADE	1.035,45	6.212,70
4	RECUPERAÇÃO MOTOR VANBRO 4HP 220V 4" Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR VANBRO 4HP, 220V, 4"	6	UNIDADE	875,64	5.253,86
5	RECUPERAÇÃO MOTOR BOMBA KING C8E9 7,5CV 38/66V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA KING C8E9, 7,5CV, 38/66V	6	UNIDADE	430,49	2.582,94
					20.993,58
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA	
1	RECUPERAÇÃO DE BOMBA KSB 125-315 Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM BOMBA KSB 125-315	6	UNIDADE	507,60	3.045,58
2	RECUPERAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO 4HP 220V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO 4HP, 220V. COM MONITOR DE TENSÃO	6	UNIDADE	946,86	5.681,18
3	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA CZ15 25CV 38/66V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR BOMBA CZ-15, 25CV, 38/66V	6	UNIDADE	2.150,12	12.900,70
4	RECUPERAÇÃO MOTOR WEG 60CV 4P 380/660V IP455 Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR WEG 60CV, 4P, 380/660V, IP55	5	UNIDADE	4.387,00	21.935,02
5	RECUPERAÇÃO MOTOR EBERLE 40CV 4P 38/66V IP55 especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR EBERLE 40CV, 38/66V, IP55	5	UNIDADE	3.056,35	15.281,75
					58.844,23
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA	
1	RECUPERAÇÃO MOTOR EBERLE 30CV 4P 38/66V IP55 Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR EBERLE 30CV, 38/66V, IP55	5	UNIDADE	2.917,92	14.589,58



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589





2	RECUPERAÇÃO MOTOR WEG 75CV 4P 38/66V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR WEG 75CV, 4P, 38/66V, IP55	5	UNIDADE	4.630,62	23.153,08
3	RECUPERAÇÃO BOMBA INAPI IN100 80 33/1 Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM BOMBA INAPI, IN100, 80, 33/1	5	UNIDADE	518,67	2.593,35
4	RECUPERAÇÃO MOTOR WEG 20CV 4P 38/66V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR WEG, 20CV, 4P, 38/66V, IP55.	5	UNIDADE	2.201,89	11.009,45
5	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA INAPI15EC 20CV 38/66V Especificação: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM MOTOR BOMBA INAPI, 15EC, 20CV, 38/66V	5	UNIDADE	2.201,89	11.009,45

**LOTE 05**

62.354,92

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA	
1	REBOBINAMENTO VANBRO 4HP 220V 4" Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 4HP, 220V, 4"	4	UNIDADE	876,76	3.507,03
2	REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 0,7HP, 380V, 4" especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 0,7HP, 380V, 4"	4	UNIDADE	507,60	2.030,39
3	REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 0,5HP, 380V, 4" Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 0,5HP, 380V, 4"	4	UNIDADE	504,30	2.017,20
4	REBOBINAMENTO VANBRO, 1,5HP, 380V, 4" Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 1,5HP, 380V, 4"	4	UNIDADE	626,11	2.504,43
5	REBOBINAMENTO VANBRO, 1HP, 380V, 4" Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 1HP, 380V, 4"	4	UNIDADE	606,88	2.427,53

**LOTE 06**

12.486,57

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA	
1	REBOBINAMENTO VANBRO, 2HP, 380V, 4" Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 2HP, 380V, 4"	4	UNIDADE	698,88	2.795,51
2	REBOBINAMENTO VANBRO, 2HP, 220V, 4" especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 2HP, 220V, 4"	4	UNIDADE	747,17	2.988,68
3	REBOBINAMENTO VANBRO, 3HP, 380V, 4" Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 3HP, 380V, 4"	4	UNIDADE	746,80	2.987,20
4	REBOBINAMENTO VANBRO, 3HP, 220V, 4" Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR VANBRO, 3HP, 220V, 4"	4	UNIDADE	887,05	3.548,20
5	REBOBINAMENTO ERBELE 40CV 4P 380/660V Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR ERBELE 40CV, 4P, 380/660V, IP55	4	UNIDADE	3.234,71	12.938,83

**LOTE 07**

25.258,41

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA	
1	REBOBINAMENTO ERBELE 30 CV, 4P, 380/660V, IP55 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR ERBELE 30CV, 4P, 380/660V, IP55	4	UNIDADE	3.135,49	12.541,96
2	REBOBINAMENTO ERBELE 7,5CV, 2P, 380/660V, IP55 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR ERBELE 7,5CV, 2P, 380/660V, IP55	4	UNIDADE	517,19	2.068,75
3	REBOBINAMENTO WEG 50CV 4P 380/660V IP55 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR WEG 50CV 4P 380/660V IP55	4	UNIDADE	4.335,82	17.343,28
4	REBOBINAMENTO WEG 60CV 4P 380/660V IP55	4	UNIDADE		

	Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR WEG 60CV 4P 380/660V IP55			4.398,22	17.592,89
5	REBOBINAMENTO WEG 7,5CV 4P 380/660V IP55 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR WEG 7,5CV 4P 380/660V IP55	4	UNIDADE	458,52	1.834,09
6	REBOBINAMENTO WEG 20CV 4P 380/660 V IP55 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR WEG 20CV 4P 380/660VIP55	4	UNIDADE	2.201,15	8.804,59

**LOTE 08**

60.185,56

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA	
1	REBOBINAMENTO WEG 25CV 2P 380/660V IP55 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR WEG 25CV 2P 380/660V IP55	4	UNIDADE	2.441,76	9.767,05
2	REBOBINAMENTO WEG 20CV 2P 380/660V IP55 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR WEG 20CV 2P 380/660V IP55	4	UNIDADE	2.201,15	8.804,59
3	REBOBINAMENTO WEG 2CV 220/380V IP21 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR WEG 2CV 220/380V IP21	4	UNIDADE	266,95	1.067,79
4	REBOBINAMENTO WEG WEG 3CV 220/380V IP21 Especificação: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR WEG 3CV 220/380V IP21	4	UNIDADE	261,04	1.044,15
5	LIMPEZA DE POÇO PROFUNDO EXISTENTE Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA DOS POÇOS PROFUNDOS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	8	UNIDADE	1.212,70	9.701,57
6	TESTE DE VAZÃO EM POÇOS EXISTENTES Especificação: SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO EM POÇOS PROFUNDOS EXISTENTES NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS JUNTO AO SAAE	10	UNIDADE	871,61	8.716,07
7	LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO CONJUGADO Especificação: SERVIÇO DE LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO CONJUGADO NOS POÇOS PROFUNDOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS JUNTO AO SAAE	10	UNIDADE	1.852,81	18.528,13
					<b>57.629,35</b>

311.467,13

3.1-A despesa estimada importa no valor global de **R\$ 311.467,13 (trezentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos)**.






**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Local de Data

**Ao**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Nova Russas/CE.

*Prezados Senhores,*

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha em anexo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP06/19**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOMBAS E MOTORES PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que estamos de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como a todas as cláusulas e condições previstas neste edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP06/19**.

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ/CPF Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARA O**

**DECLARA O**

**(NOME E QUALIFICA O DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal n  9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7 , da Constitui o Federal, n o emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condi o de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a express o da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N  \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**AO**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;**  
A/C Sr(a). Pregoeiro(a)  
Certame: Pregão presencial n.º SAAE-PP06/19;

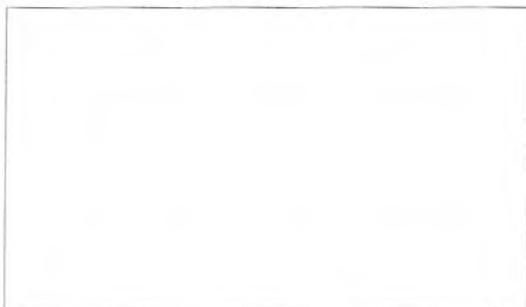
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOMBAS E MOTORES PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

Prezado(a) Senhor(a):

Declaro, sob as penas da lei e para fins do certame em epígrafe, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, cumpre integralmente as condições de habilitação exigidas no edital de licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CARIMBO DO CNPJ



\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Nome:

Cargo:





**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI**

(Nome da empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_ (rua; nº e cidade), por seu representante legal \_\_\_\_\_ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



**ANEXO VI**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no processo de Pregão Presencial nº SAAE-PP06/19, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589





**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo Superintendente do SAAE, Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente contrato tem como objeto a .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_, bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



4.2-Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o pagamento será efetuado até o **60º (sexagesimo)** dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

7.1-O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



8.5-Entregar os equipamentos no local indicado pelo SAAE/NR, em até 12 (doze) horas, após o recebimento da Ordem de Serviço. (O prazo em questão se dá pela necessidade da não paralisação dos serviços de fornecimento de água, que tratam-se de serviços essenciais);

8.6-A utilização de peças de reposição são de responsabilidade da CONTRATADA;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SAAE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4)O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1-O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**



12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8666/93 e suas alterações;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1-As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do ....., através da dotação orçamentária nº ..... e elemento de despesas nº .....

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO

14.1-Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

-----  
FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA  
Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

-----  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: